

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2019 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Toledo****Página: 1**

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		432.038.216,37
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		143.045.949,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	123.102.977,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	15.900.000,00	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	15.900.000,00	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	15.840.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	15.840.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	14.940.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00.00.00	000 IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	3.700.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00.00.00	000 IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	11.000.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00.00.00	000 IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PODER EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	240.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	900.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00.00.00	000 IRRF - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO - PESSOAL CIVIL	900.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	60.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	60.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	60.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	000 IMPOSTO DE RENDA - RETIDO NA FONTE - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	60.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	107.202.977,00	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	70.788.000,00	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	59.300.000,00	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	50.500.000,00	
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	50.500.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	100.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	100.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	7.400.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	7.400.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.300.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.300.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	11.488.000,00	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	11.200.000,00	
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	11.200.000,00	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	30.000,00	
1.1.1.8.01.4.2.01.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	30.000,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	230.000,00	
1.1.1.8.01.4.3.01.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	230.000,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	28.000,00	
1.1.1.8.01.4.4.01.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	28.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	36.414.977,00	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	36.414.977,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	33.214.977,00	
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	33.214.977,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	300.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	300.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	1.800.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.800.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.100.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.100.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS	15.732.972,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.064.600,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.064.600,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.064.600,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	9.074.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	511 TAXA DE CEMITÉRIOS	530.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	511 TAXA DE COLETA DE LIXO	8.463.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00.00.00	511 TAXA DE PREÇOS PÚBLICOS NÃO SUBMETIDOS A DISCIPLINA JURÍDICA DOS TRIBUTOS -	1.000,00	

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2019 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Toledo****Página: 2**

CÓDIGO	FUNTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CAT. ECONÔMICA
		DECRETO 837-2012			
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	30.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	50.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	14.400,00		
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00.00.00	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	5.400,00		
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00.00.00	511	TAXA DE COLETA DE LIXO	7.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.03.00.00.00.00	511	TAXA DE PREÇOS PÚBLICOS NÃO SUBMETIDOS A DISCIPLINA JURÍDICA DOS TRIBUTOS - DECRETO 837-2012	100,00		
1.1.2.2.01.1.2.04.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	900,00		
1.1.2.2.01.1.2.05.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.551.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00.00.00	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	10.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00.00.00	511	TAXA DE COLETA DE LIXO	1.300.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.03.00.00.00.00	511	TAXA DE PREÇOS PÚBLICOS NÃO SUBMETIDOS A DISCIPLINA JURÍDICA DOS TRIBUTOS - DECRETO 837-2012	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.04.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	120.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.05.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	120.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	425.200,00		
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00.00.00	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	7.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00.00.00	511	TAXA DE COLETA DE LIXO	230.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.03.00.00.00.00	511	TAXA DE PREÇOS PÚBLICOS NÃO SUBMETIDOS A DISCIPLINA JURÍDICA DOS TRIBUTOS - DECRETO 837-2012	200,00		
1.1.2.2.01.1.4.04.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	170.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.05.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	18.000,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	4.668.372,00		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.668.372,00		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.198.232,00		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- PRINCIPAL	1.040.232,00		
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00	510	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.040.232,00		
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.2.8.01.1.2.01.00.00.00.00	510	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00		
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	123.000,00		
1.1.2.8.01.1.3.01.00.00.00.00	510	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	123.000,00		
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	30.000,00		
1.1.2.8.01.1.4.01.00.00.00.00	510	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00		
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	3.470.140,00		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	2.886.870,00		
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	14.270,00		
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	2.088.900,00		
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00.00.00	510	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	1.500,00		
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	305.700,00		
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	207.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00.00.00	510	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	25.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	244.500,00		
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS	18.300,00		
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.2.02.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	12.000,00		
1.1.2.8.01.9.2.03.00.00.00.00	510	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.2.04.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.2.05.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.2.06.00.00.00.00	510	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	300,00		
1.1.2.8.01.9.2.07.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	2.000,00		
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS- DÍVIDA ATIVA	473.000,00		
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	110.000,00		
1.1.2.8.01.9.3.02.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	320.000,00		
1.1.2.8.01.9.3.03.00.00.00.00	510	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	1.500,00		
1.1.2.8.01.9.3.04.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	3.500,00		
1.1.2.8.01.9.3.05.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.3.06.00.00.00.00	510	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	10.000,00		
1.1.2.8.01.9.3.07.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	27.000,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2019 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Toledo****Página: 3**

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	91.970,00	
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00.00.00	510 TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	1.000,00	
1.1.2.8.01.9.4.02.00.00.00.00	510 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	81.000,00	
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00.00.00	510 TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	820,00	
1.1.2.8.01.9.4.04.00.00.00.00	510 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	300,00	
1.1.2.8.01.9.4.05.00.00.00.00	510 TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	50,00	
1.1.2.8.01.9.4.06.00.00.00.00	510 TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	2.800,00	
1.1.2.8.01.9.4.07.00.00.00.00	510 TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	6.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.210.000,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	4.210.000,00	
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	4.210.000,00	
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	4.210.000,00	
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	2.500.000,00	
1.1.3.8.04.1.1.01.00.00.00.00	000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	2.500.000,00	
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	10.000,00	
1.1.3.8.04.1.2.01.00.00.00.00	000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	10.000,00	
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	1.600.000,00	
1.1.3.8.04.1.3.01.00.00.00.00	000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.600.000,00	
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100.000,00	
1.1.3.8.04.1.4.01.00.00.00.00	000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	100.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		17.066.700,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	17.066.700,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	17.066.700,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	16.934.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00.00.00	507 COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	430.500,00	
1.2.4.0.00.1.1.02.00.00.00.00	507 COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	16.503.500,00	
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	700,00	
1.2.4.0.00.1.2.01.00.00.00.00	507 COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	700,00	
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	112.000,00	
1.2.4.0.00.1.3.01.00.00.00.00	507 COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	112.000,00	
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.000,00	
1.2.4.0.00.1.4.01.00.00.00.00	507 COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	20.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		6.831.340,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	256.200,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	132.800,00	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	132.800,00	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	132.800,00	
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	000 ALUGUEL DE ESPAÇOS CULTURAIS	60.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	000 ALUGUEL DE ESPAÇOS DE EVENTOS	72.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	509 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DO FMT FONTE 509	800,00	
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	123.400,00	
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	123.400,00	
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	121.000,00	
1.3.1.0.02.1.1.01.00.00.00.00	000 PERMISSÃO DE USO DE ÁREA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO MÁQUINAS DE CONVENIÊNCIA	1.000,00	
1.3.1.0.02.1.1.02.00.00.00.00	000 OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS	120.000,00	
1.3.1.0.02.1.2.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	600,00	
1.3.1.0.02.1.2.02.00.00.00.00	000 OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS	600,00	
1.3.1.0.02.1.3.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	1.200,00	
1.3.1.0.02.1.3.02.00.00.00.00	000 OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS	1.200,00	
1.3.1.0.02.1.4.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	600,00	
1.3.1.0.02.1.4.02.00.00.00.00	000 OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS	600,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	6.015.140,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.015.140,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.015.140,00	

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2019 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Toledo****Página: 4**

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	6.015.140,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.015.140,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	682.600,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.01.00.00	107 RENDA FIXA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	90.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.02.00.00	103 RENDA FIXA - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - FONTE 103	90.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.03.00.00	104 RENDA FIXA - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - FONTE 104	100.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.04.00.00	102 RENDA FIXA - FUNDO MANUT.DESENVOLV.DA ED.BÁSICA E DE VALORIZ. PROFISS. ED. - FUNDEB	320.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.05.00.00	10032 RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA MEC/FNDE PDDE	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.06.00.00	173 RENDA FIXA - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.07.00.00	193 RENDA FIXA - TRANSF SEED TRANSPORTE ESCOLAR	6.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.08.00.00	208 RENDA FIXA - PNAE	20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.09.00.00	10051 RENDA FIXA - TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI'S JD. CONCÓRDIA E VL. PIONEIRO	15.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.10.00.00	10052 RENDA FIXA - TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI BAIRRO PINHEIRINHO	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.11.00.00	10080 RENDA FIXA - PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL CARINHOSO	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.13.00.00	10140 RENDA FIXA - CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN JD CONCÓRDIA	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.14.00.00	10150 RENDA FIXA - CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN BOA VISTA	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.15.00.00	10139 RENDA FIXA - CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN AMÉLIO DAL BOSCO	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.16.00.00	10106 RENDA FIXA - TRANSF FNDE CONSTRUÇÃO ESCOLA JD PORTO ALEGRE	30.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE	394.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.03.00.00	369 RENDA FIXA - SERVIÇOS HOSPITALARES/FATURAMENTO AIH'S	15.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.07.00.00	341 RENDA FIXA - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	7.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.08.00.00	10062 RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	1.100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.09.00.00	10093 RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	1.100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.10.00.00	304 RENDA FIXA - ALIENACAO DE ATIVOS DA SAUDE/INDENIZACAO DE SINISTROS	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.11.00.00	10117 RENDA FIXA - TRANSF CONVÊNIO BRFOODS/JUSTIÇA DO TRABALHO - AP-LER	40.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.13.00.00	10025 RENDA FIXA - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS	20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.14.00.00	10033 RENDA FIXA - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS INVESTIMENTOS	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.15.00.00	10097 RENDA FIXA - TRANSF SESA PROGR QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.18.00.00	10092 RENDA FIXA - CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.19.00.00	10105 RENDA FIXA - CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL - COMPLEMENTAÇÃO	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.21.00.00	500 RENDA FIXA - BLOCO ASSIST FARMAC. PLANTAS MEDICIN. E FITOTER. - FONTE 500	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.22.00.00	500 RENDA FIXA - BLOCO INVESTIM - UNID. BÁSICAS SAÚDE VILA PAULISTA	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.23.00.00	500 RENDA FIXA - EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSAS UBS 2015	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.24.00.00	500 RENDA FIXA - BLOCO INVESTIM - PROGR ESTRUTURAÇÃO UNIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.26.00.00	500 RENDA FIXA - BLOCO DE INVEST - AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERMANENTE UBS - 1160-08	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.27.00.00	10086 RENDA FIXA - TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.28.00.00	500 RENDA FIXA - AQUIS. EQUIP. E MAT. PERM. UPA	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.29.00.00	303 RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 15%	180.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.30.00.00	500 RENDA FIXA BLOCO DE INVESTIMENTOS - ESTRUT.REDE SERV. ATENÇÃO BASICA - EQUIP UBS JD. EUROPA	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.35.00.00	494 RENDA FIXA - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	110.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.36.00.00	10133 RENDA FIXA - TRASNFE SESA - INCENTIVO PARA AQUIS DE EQUIP DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.37.00.00	10144 RENDA FIXA - CONV SESA - EQUIP E CLIMATIZAÇÃO HOSPITAL REGIONAL	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.38.00.00	10147 RENDA FIXA - TRANSF SESA - REFORMA/ RECUPERAÇÃO DE USF - UBS JD PORTO ALEGRE	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.41.00.00	10110 RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/ CUSTEIO	200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.42.00.00	10167 RENDA FIXA - TRANSF SESA - REFORMA DA UBS DO JARDIM PANORAMA	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.43.00.00	10168 RENDA FIXA - TRANSF SESA - REFORMA DA UBS DO JARDIM COOPAGRO	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.44.00.00	10169 RENDA FIXA - TRANSF SESA - REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DE TOLEDO	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.45.00.00	10170 RENDA FIXA - TRANSF SESA - CONSTRUÇÃO DE UBS EM VILA NOVA	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.47.00.00	10164 RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/ INVESTIMENTO	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DEMAIS SECRETARIAS	4.938.140,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02.00.00	000 RENDA FIXA - PREFEITURA	4.000.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.03.00.00	077 RENDA FIXA - FUNDO PROCON	150.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.04.00.00	078 RENDA FIXA - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	15.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.05.00.00	501 RENDA FIXA - FUNDO POLÍTICA HABITACIONAL	200.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.06.00.00	507 RENDA FIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2019 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Toledo****Página: 5**

CÓDIGO	FUNTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.00.1.1.01.03.07.00.00	510	RENDA FIXA - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - FONTE 510	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.08.00.00	511	RENDA FIXA - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	30.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.09.00.00	504	RENDA FIXA - REC DE ROYALT/COMP.FINANC.NAO.PREVID	15.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.10.00.00	512	RENDA FIXA - COTA PARTE CIDE	7.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.11.00.00	880	RENDA FIXA - FUNDO CRIANÇA	25.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.12.00.00	10043	RENDA FIXA - FUNDO DO MEIO AMBIENTE - CONCESSÃO SANEPAR	120.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.13.00.00	900	RENDA FIXA - FUNDO IDOSO	400,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.14.00.00	10029	RENDA FIXA - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.15.00.00	10065	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.17.00.00	10100	RENDA FIXA - BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO FONTE 10100	2.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.19.00.00	10095	RENDA FIXA - BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.20.00.00	10101	RENDA FIXA - BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS / IGD	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.22.00.00	10112	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA FEAS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.23.00.00	509	RENDA FIXA - ARRECADAÇÃO ESTAR	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.27.00.00	10056	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO FRANCISCO	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.29.00.00	10071	RENDA FIXA - DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	40,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.32.00.00	10039	RENDA FIXA - REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.33.00.00	10102	RENDA FIXA - TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	600,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.35.00.00	10130	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.36.00.00	10131	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA SCFV	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.37.00.00	10132	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.39.00.00	10134	RENDA FIXA - TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DO ATEND ÀS CÇAS E ADOL VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.41.00.00	10122	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA FEAS - INCENTIVO CENTROS DA JUVENTUDE - PARANÁ SEGURO	300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.42.00.00	10141	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PRIVADAS - OBRAS AEROPORTO	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.46.00.00	003	RENDA FIXA - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - MP 815/2017	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.47.00.00	10146	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.49.00.00	10136	RENDA FIXA - CONV SEDU - REVITALIZAÇÃO PRAÇA CHICO MENDES	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.51.00.00	10143	RENDA FIXA - CONV SEDU - MEU CAMPINHO JD BRESSAN	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.52.00.00	10157	RENDA FIXA - CONV SEDU - REURBANIZAÇÃO DA RUA IDA BECKER	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.55.00.00	10145	RENDA FIXA - CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	5.100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.56.00.00	10149	RENDA FIXA - CONVÊNIO MINISTÉRIO DE ESPORTES - MODERNIZAÇÃO DO AUTÓDROMO 2ª ETAPA	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.57.00.00	10154	RENDA FIXA - CONV SEDU - PINTURA DO CENTRO DE EVENTOS ISMAEL SPERAFICO	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.58.00.00	10158	RENDA FIXA - CONV SEDU - RECAPE DE DIVERSAS RUAS NA VILA INDUSTRIAL	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.59.00.00	10155	RENDA FIXA - CONV SEDU - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE PARIS JD COOPAGRO	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.60.00.00	10159	RENDA FIXA - CONV SEDU - REURBANIZAÇÃO DA RUA ALOÍSIO ANSCHAU	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.61.00.00	10160	RENDA FIXA - CONV SEDU - CICLOVIA DE TOLEDO À NOVO SOBRADINHO OT 007	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.62.00.00	10156	RENDA FIXA - CONV SEDU - SUBSTITUIÇÃO DE CALÇADAS NO LAGO DIVA PAIM BARTH	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.63.00.00	10161	RENDA FIXA - CONV SEDU - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.64.00.00	10166	RENDA FIXA - CONV SEMA - CONSTRUÇÃO DE DOIS ECOPONTOS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.65.00.00	10165	RENDA FIXA - CONV SEMA - IMPLANT 1ª ETAPA NOVO ATERRO	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.66.00.00	10171	RENDA FIXA - CONV CAIXA RECAPE DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO VILA PIONEIRO	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.67.00.00	10173	RENDA FIXA - CONV CAIXA IMPLANTAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.68.00.00	10172	RENDA FIXA - CONV CAIXA PAVIMENTAÇÃO DE LINHA DOIS MARCOS A SÃO PEDRO OT 301	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.69.00.00	10174	RENDA FIXA - TRANSF FIPAR - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	100,00		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00		DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	560.000,00		
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00.00		DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	560.000,00		
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00.00		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	560.000,00		
1.3.3.9.99.1.0.00.00.00.00		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	560.000,00		
1.3.3.9.99.1.1.00.00.00.00		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	560.000,00		
1.3.3.9.99.1.1.01.00.00.00	10043	RECEITA DE CONCESSÃO SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	560.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		2.333.940,93	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.488.910,93		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.478.910,93		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.478.910,93		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	1.477.970,93		
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00.00	000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	550,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2019 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Toledo****Página: 6**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	20.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	000	SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS	1.400,00		
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00	000	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	40.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00.00.00	000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES POPULARES	1.400.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.06.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	6.980,93		
1.6.1.0.01.1.1.07.00.00.00.00	509	FORNECIMENTO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO FONTE 509	1.200,00		
1.6.1.0.01.1.1.08.00.00.00.00	509	SEGUNDA VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO FONTE 509	2.600,00		
1.6.1.0.01.1.1.09.00.00.00.00	509	FORNECIMENTO DE FOTOCÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FONTE 509	200,00		
1.6.1.0.01.1.1.10.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	40,00		
1.6.1.0.01.1.1.11.00.00.00.00	510	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00		
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	160,00		
1.6.1.0.01.1.2.02.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	10,00		
1.6.1.0.01.1.2.03.00.00.00.00	000	SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS	10,00		
1.6.1.0.01.1.2.08.00.00.00.00	509	SEGUNDA VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO FONTE 509	10,00		
1.6.1.0.01.1.2.09.00.00.00.00	509	FORNECIMENTO DE FOTOCÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FONTE 509	10,00		
1.6.1.0.01.1.2.10.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	80,00		
1.6.1.0.01.1.2.11.00.00.00.00	510	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40,00		
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	720,00		
1.6.1.0.01.1.3.02.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	650,00		
1.6.1.0.01.1.3.11.00.00.00.00	510	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70,00		
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	60,00		
1.6.1.0.01.1.4.02.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	50,00		
1.6.1.0.01.1.4.11.00.00.00.00	510	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10,00		
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00		
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00		
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	10.000,00		
1.6.1.0.03.1.1.01.00.00.00.00	509	VISTORIA VEICULAR FONTE 509	10.000,00		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	36.800,00		
1.6.2.0.01.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	21.800,00		
1.6.2.0.01.1.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	21.800,00		
1.6.2.0.01.1.1.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - PRINCIPAL	21.800,00		
1.6.2.0.01.1.1.01.00.00.00.00	000	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA	21.800,00		
1.6.2.0.04.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	15.000,00		
1.6.2.0.04.1.0.00.00.00.00.00		TARIFA AEROPORTUÁRIA	15.000,00		
1.6.2.0.04.1.1.00.00.00.00.00		TARIFA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL	15.000,00		
1.6.2.0.04.1.1.01.00.00.00.00	000	TARIFA AEROPORTUÁRIA	15.000,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	37.800,00		
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	37.800,00		
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	37.800,00		
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	37.800,00		
1.6.3.0.01.1.1.01.00.00.00.00	369	SERVIÇOS HOSPITALARES	37.800,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	770.430,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	770.430,00		
1.6.9.0.00.1.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	770.430,00		
1.6.9.0.00.1.1.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	769.400,00		
1.6.9.0.00.1.1.01.00.00.00.00	000	TARIFAS DE EXPEDIENTE	60.000,00		
1.6.9.0.00.1.1.02.00.00.00.00	000	EMIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO	1.200,00		
1.6.9.0.00.1.1.03.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	8.000,00		
1.6.9.0.00.1.1.04.00.00.00.00	000	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS	200,00		
1.6.9.0.00.1.1.05.00.00.00.00	509	ESTAR - ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	700.000,00		
1.6.9.0.00.1.2.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	60,00		
1.6.9.0.00.1.2.01.00.00.00.00	000	TARIFAS DE EXPEDIENTE	50,00		
1.6.9.0.00.1.2.03.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	10,00		
1.6.9.0.00.1.3.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	850,00		
1.6.9.0.00.1.3.01.00.00.00.00	000	TARIFAS DE EXPEDIENTE	250,00		
1.6.9.0.00.1.3.04.00.00.00.00	000	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS	600,00		
1.6.9.0.00.1.4.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	120,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2019 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Toledo****Página: 7**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.6.9.0.99.1.4.04.00.00.00.00	000	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS	120,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		260.225.286,44	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	92.148.671,89		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	92.148.671,89		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	48.550.000,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	42.400.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	42.400.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	53.000.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(10.600.000,00)		
		Receita Líquida	42.400.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	3.000.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	3.000.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP.DOS MUNICÍP.-1% COTA DE DEZEMBRO	3.000.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	2.350.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	2.350.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO	2.350.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	800.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	800.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.000.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(200.000,00)		
		Receita Líquida	800.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	950.000,00		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	130.000,00		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	130.000,00		
1.7.1.8.02.2.1.01.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	130.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	820.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	820.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	15.963.587,12		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	6.972.402,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	6.972.402,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	494	PAB SUS - PARTE FIXA	3.211.776,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00	494	PAB/SUS VARIÁVEL SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	1.287.600,00		
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00	494	PAB/SUS VARIÁVEL PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	603.600,00		
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00	494	PAB/SUS VARIÁVEL - NASF	240.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00.00.00	494	PAB/SUS VARIÁVEL - SAÚDE BUCAL	80.280,00		
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00.00.00	494	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	36.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00.00.00	494	PAB VARIÁVEL ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AGENTES COMUNIT DE SAÚDE	1.301.976,00		
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00.00.00	494	INCENTIVO ADICIONAL ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AGENTES COMUNIT DE SAÚDE	108.498,00		
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00.00.00	494	PAB/SUS VARIÁVEL - ADOLESCENTE	102.672,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	7.936.749,52		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	7.936.749,52		
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00.00.00	494	BLOCO MC E AC AMBULAT - REDE SAÚDE MENTAL	876.749,52		
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00.00.00	494	BLOCO MC E AC AMBULAT.TETO MUN. REDE PSICOSSOCIAL CAPS AD III REGIONAL	1.260.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00.00.00	494	BLOCO MC E AC AMBULAT - CISCOPAR	2.200.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.04.00.00.00.00	494	BLOCO MC E AC AMBULAT - UPA	3.600.000,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.054.435,60		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1.054.435,60		
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00.00.00	494	PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	187.931,64		
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00	494	VIGILÂNCIA EPIDEM./ ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE	693.696,00		
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00.00.00	494	INC. ADIC. ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE	57.808,00		
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00.00.00	494	PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS DST	114.999,96		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	7.050.304,70		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.200.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	5.200.000,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2019 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Toledo****Página: 8**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.8.05.1.1.01.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.200.000,00		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.040,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	3.040,00		
1.7.1.8.05.2.1.01.00.00.00.00	10032	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.040,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.573.756,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	1.573.756,00		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00.00.00	208	PROGR NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.573.756,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	253.508,70		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	253.508,70		
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00.00.00	173	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	253.508,70		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	20.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	20.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00.00.00	10080	PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL CARINHOSO	20.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	700.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	700.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	700.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00.00.00	000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	875.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(175.000,00)		
		Receita Líquida	700.000,00		
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	13.050.000,00		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	13.050.000,00		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	13.050.000,00		
1.7.1.8.09.1.1.01.00.00.00.00	101	COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	13.050.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.314.341,27		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.314.341,27		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.314.341,27		
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00	10145	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	428.158,00		
1.7.1.8.10.9.1.02.00.00.00.00	10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	886.183,27		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.570.438,80		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.570.438,80		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1.570.438,80		
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00.00	10095	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	432.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00	10095	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV PETI / PRO JOVEM	257.164,68		
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00.00.00	10101	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS - IGD	38.169,24		
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00	10100	COMPONENTE PARA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (SUAS)	141.909,12		
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00.00.00	10146	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - DEFICIENTE	164.795,76		
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00.00.00	10146	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - CREAS	236.400,00		
1.7.1.8.12.1.1.07.00.00.00.00	10146	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	180.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.08.00.00.00.00	10146	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS)	120.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.000.000,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.000.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	3.000.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	000	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	3.000.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	123.653.492,10		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	123.653.492,10		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	121.220.000,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	99.200.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	99.200.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS	124.000.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(24.800.000,00)		
		Receita Líquida	99.200.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2019 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Toledo

Página: 9

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	20.000.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	20.000.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA	25.000.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(5.000.000,00)		
		Receita Líquida	20.000.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.700.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.700.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	2.125.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(425.000,00)		
		Receita Líquida	1.700.000,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	320.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	320.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.01.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	320.000,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	30.000,00		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	30.000,00		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º - PRINCIPAL	30.000,00		
1.7.2.8.02.3.1.01.00.00.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENS FINANC PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7990/89	30.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.060.746,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.060.746,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	1.060.746,00		
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	341	TRANSFERÊNCIA SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	373.086,00		
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00	10062	TRANSF. SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	33.660,00		
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00	369	TRANSFERÊNCIA SESA CAPS AD III REGIONAL	630.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00.00.00	10093	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	24.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.192.746,10		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.192.746,10		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.192.746,10		
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00.00.00	193	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	1.192.746,10		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	150.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	150.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	150.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00.00.00	10065	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	60.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00.00.00	10112	TRANSFERÊNCIA FEAS SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	90.000,00		
1.7.3.0.00.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	2.583.122,45		
1.7.3.8.00.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	2.583.122,45		
1.7.3.8.01.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.583.122,45		
1.7.3.8.01.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.583.122,45		
1.7.3.8.01.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	2.583.122,45		
1.7.3.8.01.1.1.01.00.00.00.00	10083	TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIO DE CASCAVEL RECURSOS SUS / CONSAMU	2.583.122,45		
1.7.4.0.00.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000,00		
1.7.4.8.00.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	20.000,00		
1.7.4.8.10.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000,00		
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000,00		
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	20.000,00		
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00.00.00	880	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO DA CRIANÇA - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
1.7.5.0.00.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	41.200.000,00		
1.7.5.8.00.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	41.200.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	41.200.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	41.200.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	41.200.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00.00.00	101	FUNDO MANUT.DESENVOLV.DA ED.BÁSICA E DE VALORIZ. PROFISS. ED. - FUNDEB	41.200.000,00		
1.7.7.0.00.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	620.000,00		
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	620.000,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2019 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Toledo****Página: 10**

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	620.000,00	
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00.00.00	880 DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO CRIANÇA - PESSOA FÍSICA	600.000,00	
1.7.7.0.00.1.1.02.00.00.00.00	900 DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO IDOSO - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.535.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	221.400,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	120.300,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	120.300,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	46.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	510 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	10.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	510 MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	36.000,00	
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	2.500,00	
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00.00.00	510 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	200,00	
1.9.1.0.01.1.2.02.00.00.00.00	510 MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	2.300,00	
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	56.000,00	
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00.00.00	510 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	3.000,00	
1.9.1.0.01.1.3.02.00.00.00.00	510 MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	53.000,00	
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.800,00	
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00.00.00	510 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	800,00	
1.9.1.0.01.1.4.02.00.00.00.00	510 MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	15.000,00	
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	83.000,00	
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	83.000,00	
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	22.000,00	
1.9.1.0.06.1.1.01.00.00.00.00	078 MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	22.000,00	
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	1.000,00	
1.9.1.0.06.1.2.01.00.00.00.00	078 MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	1.000,00	
1.9.1.0.06.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	
1.9.1.0.06.1.3.01.00.00.00.00	078 MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	50.000,00	
1.9.1.0.06.1.4.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00	
1.9.1.0.06.1.4.01.00.00.00.00	078 MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	10.000,00	
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	18.100,00	
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	18.100,00	
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	18.000,00	
1.9.1.0.09.1.1.01.00.00.00.00	000 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	18.000,00	
1.9.1.0.09.1.2.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS	100,00	
1.9.1.0.09.1.2.01.00.00.00.00	000 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	100,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	157.700,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	22.700,00	
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	22.700,00	
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	22.700,00	
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	22.000,00	
1.9.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	000 INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	22.000,00	
1.9.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	500,00	
1.9.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00	000 INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	500,00	
1.9.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA	100,00	
1.9.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00	000 INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	100,00	
1.9.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00	
1.9.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00	000 INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	100,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	135.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	135.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	135.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	135.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	135.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.99.02.00.00.00	000 RESTITUIÇÕES ENERGIA ELÉTRICA/COPEL E OUTROS	35.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.99.03.00.00.00	000 RESTITUIÇÕES DE REPASSE PARA ENTIDADES	20.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.99.04.00.00.00	000 RESTITUIÇÕES - INSS/SOLIDARIEDADE	20.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.99.05.00.00.00	000 RESTITUIÇÕES DE CUSTAS PROCESSUAIS	1.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.99.09.00.00.00	000 RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - MULTAS DE TRÂNSITO	4.000,00	

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2019 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Toledo****Página: 11**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.2.2.99.1.1.99.11.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO BOLSA DE ESTUDOS DE SERVIDORES	5.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.13.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES - CADEIA PRODUTIVA AQUICULTURA FAMILIAR LEI R 12/2013	50.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.155.900,00		
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00.00.00		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	130.000,00		
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00.00.00		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	130.000,00		
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00.00.00	000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	130.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	2.025.900,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	2.025.900,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	941.200,00		
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	000	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	30.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00	000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSONÁRIO	15.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00	077	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	50.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.04.00.00.00.00	000	RECEITAS DIVERSAS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO VALE ALIMENTAÇÃO	300.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.05.00.00.00.00	000	RECEITAS DIVERSAS / DEVOLUÇÃO CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	5.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.06.00.00.00.00	000	RECEITA VENDA LIVROS CULTURA	200,00		
1.9.9.0.99.1.1.07.00.00.00.00	000	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	400.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.09.00.00.00.00	000	SERVIÇOS ECT - AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIO	110.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.10.00.00.00.00	000	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	30.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.12.00.00.00.00	511	TARIFAS DE CEMITÉRIO - DECRETO 470/2010	1.000,00		
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	6.200,00		
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00.00.00	000	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	2.500,00		
1.9.9.0.99.1.2.02.00.00.00.00	000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSONÁRIO	100,00		
1.9.9.0.99.1.2.03.00.00.00.00	077	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	2.600,00		
1.9.9.0.99.1.2.07.00.00.00.00	000	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	1.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	791.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00.00.00	000	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	50.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.02.00.00.00.00	000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSONÁRIO	20.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.03.00.00.00.00	077	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	500.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.07.00.00.00.00	000	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	220.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.13.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE ROÇADA	1.000,00		
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	287.500,00		
1.9.9.0.99.1.4.01.00.00.00.00	000	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	3.000,00		
1.9.9.0.99.1.4.02.00.00.00.00	000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSONÁRIO	4.000,00		
1.9.9.0.99.1.4.03.00.00.00.00	077	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	220.000,00		
1.9.9.0.99.1.4.07.00.00.00.00	000	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	60.000,00		
1.9.9.0.99.1.4.13.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE ROÇADA	500,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			7.995.682,57
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.050.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.050.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.050.000,00		
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.050.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	1.050.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.01.00.00.00.00	10045	OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA	50.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.02.00.00.00.00	10057	OPER CRÉDITO AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM	1.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		2.428.761,90	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	40.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	40.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	40.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	40.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.388.761,90		
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.388.761,90		
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	2.312.761,90		
2.2.2.0.00.1.1.01.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO IMÓVEL RURAL - LEI "R" Nº 168/15, ART. 3º, INCISO II	145.276,08		
2.2.2.0.00.1.1.03.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO IMÓVEL TECNOPARQUE E CENTRO INDUSTRIAL LEI "R" Nº 66/15	472.458,00		
2.2.2.0.00.1.1.04.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	500.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.05.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PARQUE INDUSTRIAL VALDEMAR CONTE LEI "R" Nº 84/17	382.200,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2019 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Toledo****Página: 12**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
2.2.2.0.00.1.1.06.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE IMÓVEL LOTEAMENTO CENTRO INDUSTRIAL OLINTO LORENZONI LEI "R" Nº 96/17	812.827,82		
2.2.2.0.00.1.2.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	10.000,00		
2.2.2.0.00.1.2.04.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	10.000,00		
2.2.2.0.00.1.3.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	60.000,00		
2.2.2.0.00.1.3.04.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	60.000,00		
2.2.2.0.00.1.4.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.000,00		
2.2.2.0.00.1.4.04.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	6.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.516.920,67	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.516.920,67		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	4.516.920,67		
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	4.516.920,67		
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	4.516.920,67		
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	4.516.920,67		
2.4.1.8.05.1.1.01.00.00.00.00	10106	TRANSFERÊNCIA FNDE CONSTRUÇÃO ESCOLA JD PORTO ALEGRE	1.500.000,00		
2.4.1.8.05.1.1.02.00.00.00.00	10052	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI BAIRRO PINHEIRINHO	1.062.518,11		
2.4.1.8.05.1.1.03.00.00.00.00	10051	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI'S JD. CONCÓRDIA E VL. PIONEIRO	1.954.402,56		

TOTAL DE DEDUÇÕES**(2.291.529,00)**

Renúncia		(2.291.529,00)
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	(2.000.000,00)
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	(214.977,00)
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	(19.332,00)
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	(270,00)
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	(38.900,00)
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	(5.700,00)
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	(3.850,00)
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	(4.500,00)
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	(500,00)
1.2.4.0.00.1.1.02.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	(3.500,00)

TOTAL GERAL**437.742.369,94**



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2019 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Toledo

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	143.045.949,00
CONTRIBUIÇÕES	17.066.700,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.831.340,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.333.940,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	260.225.286,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.535.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	432.038.216,37
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.050.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.428.761,90
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.516.920,67
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	7.995.682,57
DEDUÇÕES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	(2.287.529,00)
CONTRIBUIÇÕES	(4.000,00)
TOTAL DE DEDUÇÕES	(2.291.529,00)
TOTAL GERAL	437.742.369,94